

ANTONIO CEZAR LIMA DA FONSECA

# DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **3ª Edição**

Ampliada, revisada e atualizada de acordo com as Leis nºs

12.594/12 (SINASE),

12.696/12 (Conselho Tutelar),

12.852/13 (Estatuto da Juventude),

13.010/14 (“Lei Menino Bernardo” ou “Lei da Palmada”),

13.046/14 (altera o ECA) e

13.058/14 (Guarda Compartilhada)

SÃO PAULO  
EDITORA ATLAS S.A. – 2015

© 2010 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2011; 2. ed. 2012; 3. ed. 2015

Capa: Roberto de Castro Polisel  
Composição: CriFer – Serviços em Textos



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Fonseca, Antonio Cezar Lima da  
Direitos da criança e do adolescente / Antonio Cezar  
Lima da Fonseca. – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 2015.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-9734-8

1. Crianças e adolescentes – Direitos – Brasil I. Título.

10-13594

CDU-347.157.1 : 347.922.33 (81)

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Crianças e adolescentes : Direitos  
347.157.1 : 347.922.33 (81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,  
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.  
Rua Conselheiro Nébias, 1384  
Campos Elísios  
01203 904 São Paulo SP  
011 3357 9144  
atlas.com.br

# Sumário

---

*Apresentação*, xiii

*Uma Palavra Inicial*, xv

*Para a Terceira Edição*, xvii

*Palavras da Segunda Edição*, xix

## **1 Princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, 1**

*Introdução*, 1

- 1.1 Origens históricas da proteção a crianças e adolescentes, 3
- 1.2 Disposições preliminares, 7
- 1.3 Do “direito do menor” ao “direito da criança e do adolescente”, 9
- 1.4 Princípio do superior interesse ou do melhor interesse de crianças e adolescentes (*the best interest*), 14
- 1.5 Princípio (doutrina) da proteção integral e da prevalência da família, 17
- 1.6 Princípio da prioridade absoluta, 20
- 1.7 Competência e interpretação da norma estatutária, 29
- 1.8 Crianças e adolescentes, 37
- 1.9 Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852, de 5-8-2013, 41
  - 1.9.1 Poder público e políticas públicas de juventude, 45
  - 1.9.2 Ao largo do Estatuto, 47
  - 1.9.3 Sistema Nacional da Juventude e Conselhos, 50
  - 1.9.4 A educação aos jovens, 52

## **2 Os Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes, 55**

*Introdução*, 56

- 2.1 Direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Origem, 56
- 2.2 Dos direitos à vida e à saúde, 60

- 2.3 Os direitos da maternidade, 63
- 2.4 Do direito à liberdade, 71
- 2.5 Do direito ao respeito, 79
- 2.6 A dignidade de crianças e adolescentes, 82
  - 2.6.1 O contexto da “Lei Menino Bernardo”, 84
  - 2.6.2 Crianças e adolescentes: vulnerabilidade e violência, 85
  - 2.6.3 As esferas de proteção, 86
  - 2.6.4 Na esfera familiar, 89
  - 2.6.5 Na esfera do Estado, 91
  - 2.6.6 Na esfera do conselho tutelar, 93
  - 2.6.7 A Lei nº 13.046/14, 96
  - 2.6.8 Conclusão, 102
- 2.7 O direito à convivência familiar e comunitária, 103
  - 2.7.1 A convivência familiar e comunitária, 105
- 2.8 A igualdade dos filhos, 110
- 2.9 O poder familiar, 112
- 2.10 Dever de sustento, 115
- 2.11 Pobreza e poder familiar, 117
- 2.12 Perda e suspensão do poder familiar, 119
- 2.13 Da família natural, extensa ou ampliada, 122
- 2.14 Reconhecimento de filhos, 126
- 2.15 Caracteres do reconhecimento do estado de filiação, 134
- 2.16 Família substituta e acolhimentos, 139
- 2.17 Formas de colocação em família substituta, 140
- 2.18 A ouvida da criança ou do adolescente, 146
- 2.19 Família substituta e incompatibilidade, 149
- 2.20 Família substituta e transferência da criança ou adolescente, 150
- 2.21 Família substituta estrangeira. Excepcionalidade, 152
- 2.22 Da guarda, 153
- 2.23 Espécies de guarda, 155
- 2.24 A guarda estatutária, 161
- 2.25 A situação peculiar, 166
- 2.26 Guarda e acolhimento institucional e familiar, 167
- 2.27 Guarda previdenciária, 169
- 2.28 Intervenção do Poder Público, 171
- 2.29 Revogação e perda da guarda, 172
- 2.30 Da tutela, 172
- 2.31 Da tutela estatutária, 174
- 2.32 Tutor, protutor, pupilo ou tutelado, 175
- 2.33 Nomeação e destituição do tutor, 177
- 2.34 Exigências ao tutor, 179
- 2.35 Da adoção, 181
  - 2.35.1 Do surgimento da adoção ao regime legal atual, 183
  - 2.35.2 Conceito e natureza jurídica, 186

- 2.35.3 A adoção estatutária e a codificada, 188
  - 2.35.4 Adoção por homossexuais, 190
  - 2.35.5 Adoção “à brasileira” e “*intuitu personae*”, 191
  - 2.35.6 A disciplina da adoção, 192
  - 2.35.7 O consentimento, 209
  - 2.35.8 O estágio de convivência, 213
  - 2.35.9 Cadastro de adoção, 217
  - 2.35.10 O procedimento da adoção, 223
  - 2.35.11 A sentença, 224
  - 2.35.12 Adoção internacional, 228
- 3 Da Prevenção, 240**
- Introdução*, 240
- 3.1 Da prevenção geral, 241
  - 3.2 Da prevenção especial, 243
  - 3.3 Diversões e espetáculos públicos, 243
  - 3.4 Emissoras de rádio e televisão, 246
  - 3.5 Comércio de fitas de vídeo, revistas e outras publicações, 247
  - 3.6 Jogos e diversões, 249
- 4 Do Conselho Tutelar, 251**
- Introdução*, 251
- 4.1 O que é Conselho Tutelar?, 252
  - 4.2 Criação do Conselho Tutelar, 257
  - 4.3 O Conselho Municipal e a escolha do Conselheiro Tutelar, 259
  - 4.4 Os impedimentos, 268
  - 4.5 Atribuições e competência, 269
- Apêndice, 279
- 5 Do Ministério Público, 280**
- Introdução*, 280
- 5.1 A intervenção do Ministério Público no ECA, 283
  - 5.2 A remissão, 285
  - 5.3 Ações de intervenção obrigatória, 289
    - 5.3.1 Ações de alimentos, 289
    - 5.3.2 Suspensão e destituição do poder familiar, 291
    - 5.3.3 Outros procedimentos da infância e juventude, 293
  - 5.4 O inquérito civil e a Ação Civil Pública, 298
- 6 Procedimento das Infrações Administrativas, 306**
- Introdução*, 306
- 6.1 Infrações e procedimento, 307
  - 6.2 A multa administrativa, 311
  - 6.3 Representação ou auto de infração, 314
    - 6.3.1 O que é a representação?, 314
    - 6.3.2 Quem pode firmar a representação?, 315
  - 6.4 A defesa, 318
  - 6.5 Audiência, sentença e recursos, 321

**7 Das Infrações Administrativas, 323***Introdução, 323*

- 7.1 Infração e sanção administrativa, 324
- 7.2 Execução, reincidência e prescrição, 327
- 7.3 Infrações administrativas em espécie, 329
- 7.4 Alienação parental é crime ou infração administrativa?, 363

**8 Do Ato Infracional, 365***Introdução, 365*

- 8.1 Teoria do ato infracional, 367
  - 8.1.1 Ação socioeducativa, interesse jurídico e caráter da medida socioeducativa, 373
- 8.2 A prescrição, 380
- 8.3 Princípio da insignificância ou de bagatela, 382
- 8.4 A apuração do ato, 383
  - 8.4.1 Utilização de algemas, 385
- 8.5 Competência, 386
- 8.6 Apreensão em flagrante, 386
- 8.7 A representação, 390
- 8.8 A defesa, 391
- 8.9 A instrução, 392
- 8.10 Medidas socioeducativas, 393
  - 8.10.1 Advertência, 397
  - 8.10.2 Reparação do dano, 399
  - 8.10.3 Prestação de serviços à comunidade, 401
  - 8.10.4 Liberdade assistida, 402
  - 8.10.5 Semiliberdade, 404
  - 8.10.6 Internação, 406
- 8.11 Ato Infracional e Lei Maria da Penha, 411
  - 8.11.1 Generalidades, 411
  - 8.11.2 Natureza jurídica da Lei Maria da Penha, 413
  - 8.11.3 Violência doméstica, violência de gênero e lesão corporal doméstica, 415
  - 8.11.4 A violência de adolescentes contra a mulher, 418
  - 8.11.5 Da inviabilidade na aplicação da Lei Maria da Penha ao autor de ato infracional, 421
  - 8.11.6 Conclusão, 424
- 8.12 Execução das Medidas Socioeducativas, 425
  - 8.12.1 As competências, 427
  - 8.12.2 Do processo de execução, 429
  - 8.12.3 Da autoridade judiciária, 430
  - 8.12.4 Da equipe técnica, 431
  - 8.12.5 Da extinção das medidas, 432
  - 8.12.6 A unificação, 434
    - 8.12.6.1 O regime da unificação, 435
    - 8.12.6.2 A unificação da internação, 435

- 8.12.7 A atuação do Ministério Público, 440
- 8.12.8 O regime disciplinar, 442
- 8.12.9 Visitas e “visitas íntimas”, 444

## **9 Dos Recursos, 447**

*Introdução*, 447

- 9.1 Noções de recurso, 448
- 9.2 Os recursos no ECA, 450
- 9.3 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito, 453
  - 9.3.1 Cabimento, 454
  - 9.3.2 Legitimação, 455
  - 9.3.3 Interesse recursal, 456
  - 9.3.4 Tempestividade, 456
  - 9.3.5 Preparo, 457
  - 9.3.6 Regularidade formal, 457
  - 9.3.7 Inexistência de fato ou elemento prejudicial ao recurso, 458
- 9.4 Prazos dos recursos, 458
  - 9.4.1 Contagem dos prazos, 460
- 9.5 Efeitos dos recursos no Estatuto, 462
- 9.6 Questões pontuais sobre os recursos do ECA, 468

*Referências*, 473